

RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar Dr. Elder Muniz de Carvalho Souza, para exercer a função eleitoral da 83ª Zona, Petrolina, em caráter provisório, a partir de 1º de março de 2026 até a designação decorrente do resultado do mencionado rodízio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS SESSÕES - COASES

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 508, DE 3 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600081-09.2026.6.17.0000

(SEI Nº 0018153-86.2025.6.17.8300)

Outorga a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, no Grau Ouro, aos(às) Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais que participarão do 90º Colégio de Presidentes (COPTREL), a ser realizado nos dias 4 a 7 de março de 2026, na cidade do Recife.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 5 de julho de 2011, deste Tribunal, que dispõe sobre a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, realizada na Sessão do Tribunal, do dia 2 de março de 2026, para apreciar as indicações dos(as) Presidentes que participarão do 90º Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), a ser realizado nos dias 4 a 7 de março de 2026, nesta cidade do Recife, para serem homenageados(as) com a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, no Grau Ouro;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Tribunal, em sessão realizada nesta data, que aprovou os nomes indicados pelo Conselho da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados pelos(as) homenageados(as) à Justiça Eleitoral Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução outorga a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, no Grau Ouro, aos(às) seguintes Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais que participarão do 90º Colégio de Presidentes (COPTREL), a ser realizado nos dias 4 a 7 de março de 2026, na cidade do Recife:

I - Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro - TRE-AC;

II - Alcides Gusmão da Silva - TRE-AL;

III - Carmo Antônio de Souza - TRE-AP;

IV - Abelardo Paulo da Matta Neto - TRE-BA;

V - Maria Iraneide Moura Silva - TRE-CE;

VI - Jair Oliveira Soares - TRE-DF;

VII - Namyr Carlos de Souza Filho - TRE-ES;

VIII - Luiz Cláudio Veiga Braga - TRE-GO;

IX - Paulo Sérgio Velten Pereira - TRE-MA;

X - Júlio César Lorens - TRE-MG;

XI - Carlos Eduardo Contar - TRE-MS;

XII - Serly Marcondes Alves - TRE-MT;
XIII - José Maria Teixeira do Rosário - TRE-PA;
XIV - Sebastião Ribeiro Martins TRE-PI;
XV - Luciano Carrasco Falavinha Souza - TRE-PR;
XVI - Claudio de Mello Tavares - TRE-RJ;
XVII - Raduan Miguel Filho - TRE-RO;
XVIII - Mario Crespo Brum - TRE-RS;
XIX - Carlos Alberto Civinski - TRE-SC;
XX - Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos - TRE-SE; e
XXI - José Antônio Encinas Manfré - TRE-SP.

Art. 2º Fica, também, outorgada a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, no Grau Ouro, aos seguintes Desembargadores, já eleitos Presidentes dos respectivos TREs:

I - Márcio Murilo da Cunha Ramos - TRE-PB; e
II - Carlos Roberto da Silva - TRE-SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 3 de março de 2026.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600328-28.2024.6.17.0010

PUBLICAÇÃO EM : 05/03/2026
PROCESSO : 0600328-28.2024.6.17.0010 RECURSO ELEITORAL (Olinda - PE)
RELATOR : Gabinete Presidência
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
RECORRENTE : ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS
ADVOGADO : GABRIEL DE OLIVEIRA BRASILEIRO (64568/PE)
ADVOGADO : JOAO DOS SANTOS LIMA (46620/PE)
ADVOGADO : ANTONIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS (12310/PE)
RECORRIDO : FRANCISCO CARVALHO DA SILVA NETO
ADVOGADO : CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA (25183/PE)
ADVOGADO : FABIO DE SOUZA LIMA (35456/BA)
ADVOGADO : JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES (23610/PE)
ADVOGADO : LEUCIO DE LEMOS FILHO (5807/PE)
ADVOGADO : MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK (27547/PE)
ADVOGADO : RAFAEL CARNEIRO LEAO GONCALVES FERREIRA (20841/PE)
ADVOGADO : RAFAEL LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA (50274/PE)
ADVOGADO : ALYSSON MATHEUS SILVA DE SANTANA (56326/PE)
ADVOGADO : ANA CAROLINA DO REGO COSTA FERRAZ (54947/PE)
ADVOGADO : BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA (33660/PE)
ADVOGADO : CARLOS PORTO DE BARROS (4581/PE)
ADVOGADO : RAFAEL SOARES DE CARVALHO (27968/PE)